

COMUNICADO AO MERCADO Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa

Tijucas, 16 de março de 2017.

À
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
At.: Superintendência de Acompanhamento de Empresas - Sr. Nelson Barroso Ortega

c.c.:
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Relações com Empresas - Sr. Fernando Soares Vieira
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - Sr. Francisco José Bastos Santos

Ref.: Ofício 365/2017-SAE - Esclarecimentos sobre movimentação atípica de ações

Prezados Senhores,

A PBG S/A. (“PTBL3”), em atendimento ao referido ofício da BM&FBOVESPA, abaixo transcrito na íntegra, que solicita manifestação acerca de movimentação atípica de ações da Companhia, serve-se do presente para esclarecer que:

1. Até o presente momento a Companhia não tem ou teve conhecimento de negociações de ações provenientes dos acionistas que detém mais de 5% de participação no capital, bem como, de controladores ou pessoas relacionadas conforme prevê a IN CVM 358/2002.
2. Em relação às referidas negociações, averiguamos através dos relatórios disponíveis de posição acionária, até a presente data e que apresentam os dados negociados no pregão até o dia 08 de março de 2017 (D+5), que a movimentação ocorrida ainda estava dentro da normalidade.
3. Após o recebimento do presente ofício, a Companhia verificou que na data de 14 de março de 2017 as 14h53, foi veiculada uma matéria na mídia, através do Portal Infomoney, onde o estrategista-chefe da Eleven Financial, Adeodato Volpi Netto, comentou que “o potencial de valorização nas ações PTBL3 é muito grande, dado que o mercado ainda não olhou para o case, é um papel que segue fora do radar das grandes casas de investimento e está muito descontada em Bolsa”, e que coincide com a data que apresentou a maior oscilação nas negociações, conforme mencionado no Ofício relacionado.

A Companhia informa que continuará acompanhando as movimentações, de forma a identificar possíveis negociações que não tenham sido informadas até o momento. E está à disposição para eventuais esclarecimentos através de sua equipe de Relações com Investidores.

John Suzuki
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
PBG S/A

15 de março de 2017
365/2017-SAE

PBG S/A

Sr. John Shojiro Suzuki
Diretor de Relações com Investidores
Ref.: **Movimentação atípica de Ações**

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as ações de emissão dessa empresa, o número de negócios e quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 16/03/2017, se há algum fato, do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los. A resposta dessa empresa, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/BM&FBOVESPA e o Assunto: Negociações atípicas de valores mobiliários, o que resultará na transmissão simultânea para a BM&FBOVESPA e CVM.

Ressaltamos a obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume
02/03/2017	2,68	2,57	2,72	2,66	2,65	-1,12	460	386.600	1.027.826,00
03/03/2017	2,68	2,60	2,72	2,66	2,67	0,75	590	460.400	1.224.534,00
06/03/2017	2,73	2,63	2,73	2,67	2,67	0,00	508	401.600	1.072.510,00
07/03/2017	2,71	2,67	2,73	2,70	2,69	0,75	272	189.800	511.937,00
08/03/2017	2,71	2,57	2,71	2,63	2,57	-4,46	395	386.000	1.014.712,00
09/03/2017	2,59	2,51	2,62	2,58	2,58	0,39	342	240.900	621.270,00
10/03/2017	2,65	2,56	2,68	2,62	2,59	0,39	315	342.100	894.667,00
13/03/2017	2,59	2,59	2,74	2,65	2,67	3,09	314	390.500	1.035.304,00
14/03/2017	2,71	2,65	2,89	2,78	2,80	4,87	735	1.020.600	2.833.655,00
15/03/2017*	3,00	2,95	3,29	3,06	3,29	17,50	575	828.400	2.539.485,00

* Atualizado até às 10h20.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,
Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários